



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 055/2022

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 08 DE AGOSTO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR ELDER KNAPP  
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
RECEBIDO  
DATA: 08 / 08 / 2022  
HORA: 17:00 Nº: 070/22  
ASSINATURA

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 044/2022, de 08 de agosto de 2022 cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:


**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR  
SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER  
À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO.**

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidor para a atividades de Professor.

Tal contratação de profissional é necessária em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar junto à EMEI Professora Marisa Margarida, devido o aumento do número de crianças com TEA – Transtorno do Espectro Autista, e o afastamento da atendente de creche que auxilia tal turma, conforme atestado em anexo.

Por orientação da equipe multiprofissional, é necessária a contratação de um professor, com habilitação para atender crianças com necessidades especiais, para auxiliar a professora titular.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de **URGÊNCIA**, a fim de que possamos formalizar as contratações dos servidores para atender a demanda.

  
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS  
Prefeito Municipal

**“É Bom Viver Aqui”**

**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**MEMORANDO SMEC N° 35/2022**

**PARA: Élio Gilberto Luz de Freitas**

**EXMO Sr. Prefeito Municipal.**

**ASSUNTO: Solicitar a contratação de professora, carga horária de 40 horas, com qualificação em Educação Especial**

Vimos por meio deste solicitar a contratação de uma professora com carga horária (22 horas) para suprir a demanda do Maternal, devido ao número de crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) na Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Marisa Margarida.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

  
Susana Aparecida da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido: \_\_\_\_\_